





EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

CARGO 211 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2018

O Presidente **Interino** da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, convoca os habilitados na Prova Objetiva, conforme o estabelecido no **Capítulos VIII** e **XI** e de acordo com **o** Resultado Final das Provas Objetivas divulgado em 08 de março de 2019, para realizarem o Curso de Formação Inicial, conforme fixa a Lei Federal nº 11.350/06, alterada pela Lei Federal nº 13.595/18, observando a rigorosa ordem de classificação.

A listagem dos candidatos convocados para a realização da matrícula do Curso de Formação Inicial é a estabelecida no Anexo I, do Edital e respeitará os critérios de quantidade de candidatos aprovados na prova objetiva para a realização do Curso de Formação Inicial, conforme Capítulo XI – DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL, do Edital Nº 03/2018.

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

Os candidatos deverão comparecer para realização da matrícula, munidos dos documentos para matrícula, conforme instruções a seguir relacionadas:

Data: 01 a 10 de abril de 2019 (exceto aos sábados, domingos e feriados).

Local: SEDE ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIO CLARO - SETOR NESTD

Endereço: Rua 06, nº 2572 - entre avenidas 30 e 32 - Vila Operária - Rio Claro - SP

Horário: das 08h00h às 16h00.

DOS DOCUMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

Para participar do Curso de Formação Inicial, o candidato deverá apresentar inicialmente, para a matrícula, os seguintes documentos:

- a) cópia da carteira de identidade (RG);
- b) cópia do CPF;
- c) cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou de Termo de União Estável devidamente registrado em cartório, ou protocolo em caso de perda;
- d) cópia autenticada do certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento original que comprove a conclusão do curso; e

O candidato que já possuir o Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, e cujo conteúdo atenda às exigências previstas para o exercício de Agente de Combate às Endemias, estará dispensado da realização do curso **devendo entregar cópia do comprovante de conclusão**, **até a data de encerramento da matrícula.**

No ato da apresentação da documentação, o candidato declarará estar ciente que a falta de um dos documentos exigidos ou documentos que não atendam ao requisitado, implicará na sua eliminação do certame.

O candidato que não comparecer para realizar a matrícula no Curso de Formação Inicial não poderá realizá-lo posteriormente, e, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIO CLARO** não se responsabilizará pela eventual impossibilidade do candidato em comparecer nos dias e horários determinados para a realização da matrícula, bem como do Curso.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do Edital de convocação para matrícula e realização do Curso de Formação Inicial.

DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

O Curso de Formação Inicial será realizado conforme estabelecido a seguir:

Datas de Realização: 22 a 26/04/2019, 29 e 30/04/2019 e 02, 03, e 04/05/2019.

Horário: Das 18 às 22 horas.

Local: SEDE ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO - SALA DE REUNIÃO

Endereço: Rua 06, nº 2572 - entre avenidas 30 e 32 - Vila Operária - Rio Claro - SP

CRONOGRAMA:

22/04/2019 - Políticas Públicas de Saúde e Organização do SUS;

23/04/2019 - Legislação Específica do Cargo;

24/04/2019 - Formas de Comunicação e sua aplicabilidade;

25/04/2019 - Técnicas de Entrevista;

26/04/2019 - Competências e Atribuições;

29/04/2019 - Ética no Trabalho;

30/04/2019 - Visita Domiciliar;

02/05/2019 - Promoção e Prevenção em Saúde;

03/05/2019 - Território, mapeamento e dinâmicas de organização;

04/05/2019 - Atividades Práticas e Aplicação de Prova.

O objetivo do **Curso de Formação Inicial** é capacitar os candidatos para desempenharem adequadamente a função de Agente de Combate às Endemias, através de métodos de ensino-aprendizagem inovadores, reflexivos e críticos, baseados na aquisição de competências, com caráter eliminatório e avaliação final do Curso pontuada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerado habilitado o candidato que obtiver na avaliação final das provas, durante o Curso, total de pontos igual ou superior a 05 (cinco).

O **Curso de Formação Inicial** não classificará os candidatos, apenas indicará aqueles capazes de alcançarem as competências propostas, excluindo do Concurso Público os que não as alcançarem.

O **Curso de Formação Inicial** constará de aulas expositivas, trabalhos teóricos e trabalhos práticos, sob a coordenação da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP.**

A frequência do **Curso de Formação Inicial** será de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) das horas das atividades.

A frequência às atividades será aferida, diariamente, em cada turno, pela Coordenação do Curso.

O atraso e/ou saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta no turno, estabelecido, como limite de tolerância, excepcionalmente, quinze minutos após o início das atividades.

As avaliações do **Curso de Formação Inicial** constarão de provas teóricas, ou trabalhos teóricos e/ou trabalhos práticos.

O candidato será considerado APTO no Curso de Formação Inicial, se atender simultaneamente aos seguintes critérios:

- a) tiver frequência mínima de 95% (noventa e cinco por cento);
- b) atingir com aproveitamento todas as competências propostas; e
- c) obtiver na avaliação final das provas, durante o Curso, total de pontos igual ou superior a 05 (cinco).

O candidato que não atender simultaneamente aos critérios de avaliação será considerado **INAPTO** no **Curso de Formação Inicial** e implicará na sua consequente eliminação do Concurso Público, independentemente da classificação obtida.

Será eliminado do Curso de Formação Inicial e consequentemente, do Concurso Público, o candidato que:

- a) não frequentar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento);
- b) que não obtiver, no mínimo, nota 05 (cinco) na avaliação final do Curso;
- c) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais do Curso;
- d) que não apresentar os documentos exigidos para matrícula; e
- e) que não tenha concluído o Ensino Médio.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer para efetuar a matrícula no **Curso de Formação Inicial**, que não comparecer para realizá-lo desde o seu início ou dele se afastar antes do seu final, e/ou que for considerado **INAPTO** na avaliação final do Curso.

Após a realização do Curso de Formação Inicial será publicado o resultado com a classificação final dos candidatos.

Não caberá recurso do resultado divulgado do Curso de Formação Inicial.

No encerramento do Curso, será fornecido Certificado de Conclusão do **Curso de Formação Inicial**, com a frequência, a carga horária e o período de realização, a todos os candidatos que tenham atingido os requisitos constantes neste Capítulo.

A admissão do Agente de Combate às Endemias, somente poderá ocorrer após aprovação no **Curso de Formação Inicial**.

Todas as despesas relativas à participação no Curso de Formação Inicial correrão às expensas do candidato.

A realização do **Curso de Formação Inicial** ficará sobre total e inteira responsabilidade da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Rio Claro/SP, 22 de março de 2019.

JOSE BADRA NETO PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP

ANEXO I

LISTAGEM DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO 211 INSCRIÇÃO	- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NOME	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0300000202	RODRIGO GOMES LOBO	331247094	75,00	1
0300000172	MURILO TREVISAN AFONSO	354791618	75,00	2
0300000067	DENIS SALMAZO	19699588	75,00	3
030000017	ANA IZABEL LOURENÇO FALCÃO	3305489-4	72,50	4
030000014	AMANDA BRANDÃO RIBEIRO	437498979	70,00	5
0300000082	FILIPE VASCONCELOS SEIXAS	331166641	67,50	6
0300000023	ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS BRANCO	244557238	67,50	7
0300000211	SAMUEL SAMPAIO SCHNETES	340305903	67,50	8
0300000112	JONATAS DE ALMEIDA FERREIRA	382792981	65,00	9
0300000138	LUANA ANTUNES ZACARIAS	367981440	65,00	10
0300000060	DANIEL DE SOUZA BARRETO	38444129-4	65,00	11
0300000125	KÁTIA SIMIONATO ALVES RODRIGUES	432076116	60,00	12
0300000062	DANIELE MARTINS RODRIGUES	302804742	60,00	13
0300000232	THAIS MEYRIANE GABRIEL	57202896x	60,00	14
0300000146	LUIS FERNANDO PIZZIRANI	521194428	57,50	15
0300000163	MATHEUS TRUGILIO DO AMARAL	39176083x	57,50	16
0300000220	STELLA ULLOFFO BARRETO	53997160-1	57,50	17
0300000253	YURI CAVALMORETTI AMARAL	59.683.063-4	57,50	18
0300000126	KATIUSCA LOJÓ FERREIRA	33676733	55,00	19
0300000111	JOÃO CARLOS DA SILVA BONATO	40.072.430-3	55,00	20
030000012	ALINE FERNANDA DE FREITAS	328277149	55,00	21
0300000194	RICARDO FRANCO DE GODOY	45539779-X	55,00	22
0300000192	RAQUEL BARBOSA VARUSSA	303005889	55,00	23
0300000174	NAITHIELLY NATHALIA VALENTIN DOS SANTOS	436955635	52,50	24
0300000036	BEATRIZ DOS SANTOS CABULÃO	54.713.790-4	52,50	25
0300000160	MARIANE LOPES CARNEIRO MACHADO	535787947	52,50	26
0300000218	SIMONE CRISTINA CABULÃO	461974988	52,50	27
0300000151	MARCELINO HENRIQUE SCHNETZLER	33258737-X	52,50	28
0300000123	KAREN MACENA DE ALMEIDA	478155323	52,50	29
0300000185	PAULO CESAR PEREIRA JUNIOR	479153255	52,50	30
030000004	ADRIANO RAFAEL PRADO	333173521	50,00	31
0300000143	LUCIANA DE SOUZA MAFRA BARRETO	33369077-1	50,00	32
0300000200	ROBSON LUIZ ESTEVES	42382044-8	50,00	33
0300000064	DÉBORA APARECIDA SOBREIRO	537105645	50,00	34
0300000002	ADRIANO DOS SANTOS SOUZA	633321163	50,00	35
0300000052	CLEIDE APARECIDA CAPERUCCI	199224080	50,00	36